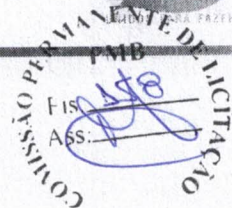




TERMO DE REFERÊNCIA



1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata da Contratação de empresa especializada em fornecimento de **Matérias Construção**, a fim de atender os serviços de Manutenção das Secretarias Municipais e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR, SEMED E SEMUSB), para uso no período de 12 meses, do Município de Bragança.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2.2. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a prestação de serviços justifica-se pela necessidade das Secretarias Municipais e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR, SEMED E SEMUSB) para atender suas demandas com a demanda.
- 2.3. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

3. METODOLOGIA

3.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº. 7.892/13 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A escolha da modalidade de Pregão Presencial para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para Administração, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

5.1. Os Produtos a serem fornecidos constam na pauta em anexo, estando especificadas as unidades de medidas de cada produto a ser ofertado.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	SEMAD	SEMED	SEMUSB	TOTAL
1	LONA	UNIDADE	50	20	20	90
2	LUVA DE RASPA	PAR	100	30	30	160
3	LUVA PVC	PAR	100	30	30	160
4	TARRAXA	UNIDADE	50	20	20	90
5	PISTOLA DE PINTURA	UNIDADE	25	5	5	35
6	TUBO GALVONIZADO 1.1/4	UNIDADE	300	100	80	480



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMB

Fis: 159

Ass: 159

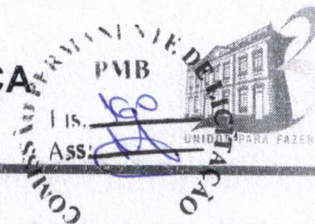
PREFEITURA DE
bragança
MUITOS PARA FAZER O MELHOR

7	TELA GALVONIZADA	UNIDADE	100	40	25	165
8	PROLONGADOR DE PINTURA	UNIDADE	50	15	15	80
9	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO	UNIDADE	150	100	75	325
10	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20 MM	UNIDADE	200	100	100	400
11	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25 MM	UNIDADE	200	100	100	400
12	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40X32 MM	UNIDADE	200	100	100	400
13	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40 MM	UNIDADE	200	100	100	400
14	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60X50 MM	UNIDADE	200	100	100	400
15	CAIXA D'ÁGUA DE 2000L	UNIDADE	40	25	20	85
16	CAIXA D'ÁGUA DE 3000L	UNIDADE	30	20	20	70
17	CAIXA D'ÁGUA DE 5000L	UNIDADE	20	10	10	40
18	ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE PARA VASO	UNIDADE	200	100	100	400
19	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA DE 9 L	UNIDADE	120	80	75	275
20	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 20MM	UNIDADE	400	100	100	600
21	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 25MM	UNIDADE	400	100	100	600
22	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 32MM	UNIDADE	400	100	100	600
23	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 40MM	UNIDADE	400	100	100	600
24	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 50MM	UNIDADE	400	100	100	600
25	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 60MM	UNIDADE	400	100	100	600
26	LUVA HIDRÁULICA 20MM	UNIDADE	600	200	200	1000
27	LUVA HIDRÁULICA 25MM	UNIDADE	600	200	200	1000
28	LUVA HIDRÁULICA 32MM	UNIDADE	600	200	200	1000
29	LUVA HIDRÁULICA 40MM	UNIDADE	600	200	200	1000
30	LUVA HIDRÁULICA 50MM	UNIDADE	600	200	200	1000
31	LUVA HIDRÁULICA 60MM	UNIDADE	600	200	200	1000
32	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 20MM	UNIDADE	600	200	200	1000
33	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 25MM	UNIDADE	600	200	200	1000
34	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 32MM	UNIDADE	600	200	200	1000
35	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 40MM	UNIDADE	600	200	200	1000

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Sra. da Glória, s/nº, Centro - Fone/fax (91) 3425.2028

CEP: 68.600-000 • Bragança - Pará - Site: www.braganca.pa.gov.br



36	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 50MM	UNIDADE	600	200	200	1000
37	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 60MM	UNIDADE	600	200	200	1000
38	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M	UNIDADE	300	80	80	460
39	REGISTRO DE PRESSÃO DE 20MM	UNIDADE	200	75	75	350
40	REGISTRO DE GAVETA DE 25MM	UNIDADE	200	75	75	350
41	TORNEIRA PARA JARDIM	UNIDADE	250	100	100	450
42	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO	UNIDADE	100	50	75	225
43	LAVATÓRIO PLÁSTICO COMPLETO	UNIDADE	120	30	30	180
44	PARAFUSO INOX COM BUCHA PARA VASO SANITÁRIO	PAR	200	75	75	350
45	PIA DE FIBRA DE 1M D'FIBRA	UNIDADE	120	50	50	220
46	PIA INOX DE 1,05M	UNIDADE	100	50	50	200
47	SIFÃO FLEXÍVEL	UNIDADE	250	50	50	350
48	TÊE HIDRÁULICO DE 90° DE 20MM	UNIDADE	400	100	100	600
49	TÊE HIDRÁULICO DE 90° DE 25MM	UNIDADE	400	100	100	600
50	TÊE HIDRÁULICO DE 90° DE 32MM	UNIDADE	400	100	100	600
51	TÊE HIDRÁULICO DE 90° DE 40MM	UNIDADE	400	100	100	600
52	TÊE HIDRÁULICO DE 90° DE 50MM	UNIDADE	400	100	100	600
53	TÊE HIDRÁULICO DE 90° DE 60MM	UNIDADE	400	100	100	600
54	TUBO HIDRÁULICO DE 20 MM PVC	UNIDADE	400	100	100	600
55	TUBO HIDRÁULICO DE 25MM PVC	VARA	400	100	100	600
56	TUBO HIDRÁULICO DE 32MM PVC	VARA	400	100	100	600
57	TUBO HIDRÁULICO DE 40MM PVC	VARA	400	100	100	600
58	TUBO HIDRÁULICO DE 50MM PVC	VARA	400	100	100	600
59	TUBO HIDRÁULICO DE 60MM PVC	VARA	400	100	100	600
60	TUBO DE ESGOTO DE 40MM PVC	VARA	400	100	100	600



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



61	TUBO DE ESGOTO DE 50MM PVC	VARA	400	100	100	600
62	TUBO DE ESGOTO DE 75MM PVC	VARA	400	100	100	600
63	TUBO DE ESGOTO DE 100MM PVC	VARA	400	100	100	600
64	TUBO DE ESGOTO DE 150MM PVC	VARA	400	100	100	600
65	TORNEIRA SIMPLES 15 CM	UNIDADE	200	75	75	350
66	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	UNIDADE	150	80	80	310
67	TÊE DE 90° PARA ESGOTO DE 50MM	UNIDADE	400	100	100	600
68	TÊE DE 90° PARA ESGOTO DE 40MM	UNIDADE	400	100	100	600
69	TÊE DE 90° PARA ESGOTO DE 75MM	UNIDADE	400	100	100	600
70	TÊE DE 90° PARA ESGOTO DE 100MM	UNIDADE	400	100	100	600
71	TÊE DE 90° PARA ESGOTO DE 150MM	UNIDADE	200	50	50	300
72	JOELHO DE 90° PARA ESGOTO DE 40MM	UNIDADE	400	200	200	800
73	JOELHO DE 90° PARA ESGOTO DE 50MM	UNIDADE	400	200	200	800
74	JOELHO DE 90° PARA ESGOTO DE 75MM	UNIDADE	400	200	200	800
75	JOELHO DE 90° PARA ESGOTO DE 100MM	UNIDADE	400	200	200	800
76	JOELHO DE 90° PARA ESGOTO DE 150MM	UNIDADE	200	50	50	300
77	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UNIDADE	250	80	80	410
78	KITS PARA BANHEIRO (QUATRO PEÇAS)	UNIDADE	120	50	50	220
79	ADESIVO PLÁSTICO DE PVC 75G	UNIDADE	300	100	100	500
80	BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	120	80	80	280
81	ADAPTADOR CURTO DE 20MM	UNIDADE	200	100	100	400
82	ADAPTADOR CURTO DE 25MM	UNIDADE	200	100	100	400
83	ADAPTADOR CURTO DE 32MM	UNIDADE	200	100	100	400
84	ADAPTADOR CURTO DE 40MM	UNIDADE	200	100	100	400

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Sra. da Glória, s/nº, Centro - Fone/fax (91) 3425.2028

CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará – Site: www.braganca.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



85	ADAPTADOR CURTO DE 50MM	UNIDADE	200	100	100	400
86	ADAPTADOR CURTO DE 60MM	UNIDADE	200	100	100	400
87	ADAPTADOR CURTO DE 75MM	UNIDADE	200	100	100	400
88	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 20MM	UNIDADE	200	100	100	400
89	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 25MM	UNIDADE	200	100	100	400
90	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 32MM	UNIDADE	200	100	100	400
91	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 40MM	UNIDADE	200	100	100	400
92	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 50MM CARDINALI	UNIDADE	200	100	100	400
93	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 60MM	UNIDADE	200	100	100	400
94	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 75MM CAEDINALI	UNIDADE	200	100	100	400
95	VÁLVULA PARA PIA DE FIBRA	UNIDADE	200	120	120	440
96	PIA COM COLUNA (LOUÇA)	UNIDADE	150	100	100	350
97	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	300	100	100	500
98	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	300	100	100	500
99	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	300	100	100	500
100	UNIÃO SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	300	100	100	500
101	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	300	100	100	500
102	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	300	100	100	500
103	UNIÃO SOLDÁVEL 75MM	UNIDADE	300	100	100	500
104	UNIÃO SOLDÁVEL 85MM	UNIDADE	300	100	100	500
105	CAP SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	300	150	150	600
106	CAP SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	300	150	150	600
107	CAP SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	300	150	150	600
108	CAP SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	300	150	150	600
109	CAP SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	300	150	150	600
110	RALO PARA BANHEIRO SIMPLES 4"	UNIDADE	250	80	80	410
111	LAVATÓRIO FIXO DE LOUÇA	UNIDADE	120	80	75	275
112	ARAME RECOZIDO Nº 18	QUILO	600	200	200	1000
113	AREIA (CARRADA TRUCK DE 10M³)	CARRADA	600	80	80	760
114	ARGAMASSA ACI (PACOTE COM 20KG)	UNIDADE	1.000	500	500	2000
115	ARGAMASSA ACI 2 (PACOTE COM 20KG)	UNIDADE	1.000	500	500	2000

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Sra. da Glória, s/nº, Centro - Fone/fax (91) 3425 2028

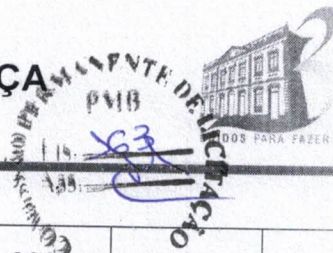
CEP: 68.600-000 • Bragança - Pará - Site: www.braganca.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
bragança
TODOS PARA FAZER O MELHOR

116	ARGAMASSA ACI 3 (PACOTE COM 20KG)	UNIDADE	800	500	500	1800
117	ARGAMASSA PISO/PISO (PACOTE COM 20KG)	UNIDADE	500	250	250	1000
118	BROCA PARA CONCRETO Nº 06,	UNIDADE	300	100	100	500
119	BROCA PARA CONCRETO Nº 07	UNIDADE	300	100	100	500
120	BROCA PARA CONCRETO Nº 08	UNIDADE	300	100	100	500
121	BROCA PARA CONCRETO Nº 10	UNIDADE	200	75	75	350
122	BROCA PARA CONCRETO Nº 12	UNIDADE	150	50	50	250
123	BROCA PARA FERRO Nº 3	UNIDADE	300	100	100	500
124	BROCA PARA FERRO Nº 5	UNIDADE	300	100	100	500
125	BROCA PARA FERRO Nº 6	UNIDADE	300	100	100	500
126	BROCA PARA FERRO Nº 8	UNIDADE	300	100	100	500
127	BROCA PARA FERRO Nº 10	UNIDADE	200	75	75	350
128	BROCA PARA FERRO Nº 12	UNIDADE	150	50	50	250
129	BROXA 18CM X 8CM	UNIDADE	500	100	100	700
130	CADEADO CR20	UNIDADE	200	100	100	400
131	CADEADO CR40	UNIDADE	200	100	100	400
132	CADEADO CR60	UNIDADE	150	80	80	310
133	VERGALHÃO 1/2	VARA	1.200	300	300	1800
134	VERGALHÃO 4,2 X 12M	VARA	1.200	300	300	1800
135	VERGALHÃO 5,0 X 12M	VARA	1.200	300	300	1800
136	VERGALHÃO 3/8	VARA	1.200	300	300	1800
137	CAPOTE DE BARRO	UNIDADE	800	300	300	1400
138	CAL PCT COM 5KG	UNIDADE	200	300	300	800
139	CIMENTO PORTLAND DE 50 KG	UNIDADE	6.000	500	500	7000
140	DOBRADIÇAS DE 3" (TRÊS PEÇAS)	PACOTE	300	50	50	400
141	FECHADURA INTERNA	UNIDADE	150	50	50	250
142	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)	PACOTE	200	50	50	300
143	PARAFUSO COM BUCHA Nº 07 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)	PACOTE	200	50	50	300
144	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)	PACOTE	200	50	50	300
145	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)	PACOTE	200	50	50	300

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Sra. da Glória, s/nº, Centro - Fone/fax (91) 3425.2028

CEP: 68.600-000 • Bragança - Pará - Site: www.braganca.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
bragança

146	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)	PACOTE	200	50	50	300
147	SEIXO FINO LAVADO Nº 01 (CARRADA TRUCK DE 10M³)	M³	400	80	80	560
148	SEIXO MÉDIO LAVADO Nº 02 (CARRADA TRUCK DE 10M³)	M³	600	80	80	760
149	SEIXO GRANDE LAVADO Nº 03 (CARRADA TRUCK DE 10M³)	M³	600	80	80	760
150	SEIXO BRUTO (CARRADA TRUCK) (CARRADA TRUCK DE 10M³)	M³	500	80	80	660
151	ATERRO DE CARRADA TRUCK DE 10M³	M³	1.800	75	75	1950
152	PIÇARRA (CARRADA TRUCK DE 10M³)	M³	2.500	75	75	2650
153	BISNAGA CORES VARIADAS	UNIDADE	500	200	200	900
154	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=10MM)	UNIDADE	200	40	40	280
155	FORRO PVC DE 10CM X 6M (CORES VARIADAS)	M²	2.000	750	750	3500
156	FORRO PVC DE 20CM X 6M (CORES VARIADAS)	M²	2.000	750	750	3500
157	FITA CREPE (ROLO)	UNIDADE	500	250	250	1000
158	LIXA PARA FERRO 60	UNIDADE	1.500	300	300	2100
159	LIXA PARA FERRO 80	UNIDADE	1.500	300	300	2100
160	LIXA PARA PAREDE 60	UNIDADE	1.500	300	300	2100
161	LIXA PARA PAREDE 80	UNIDADE	1.500	300	300	2100
162	MASSA ACRÍLICA LATÃO DE 18 L	UNIDADE	1.000	300	300	1600
163	MASSA PVA LATÃO DE 18 L	UNIDADE	1.500	750	750	3000
164	SELADOR ACRÍLICO DE 18 L	UNIDADE	200	100	100	400
165	PERFIL COMUM PARA FORRO (6M)	VARA	750	300	300	1350
166	PINCEL DE ½"	UNIDADE	500	100	100	700
167	PINCEL DE ¾"	UNIDADE	500	100	100	700
168	PINCEL DE 1"	UNIDADE	500	100	100	700
169	PINCEL DE 1 ½"	UNIDADE	500	100	100	700
170	PINCEL DE 2"	UNIDADE	500	100	100	700
171	PINCEL DE 3"	UNIDADE	300	100	100	500
172	PINCEL DE 4"	UNIDADE	300	100	100	500
173	PISO CERÂMICO PEI III, IV E V (40CM X 40CM)	M²	1.200	500	500	2200
174	PISO CERÂMICO PEI III, IV E V (50CM X 50CM)	M²	1.200	500	500	2200
175	PREGO 3X9	QUILO	1.200	300	300	1800
176	PREGO 10X10	QUILO	1.200	300	300	1800

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Sra. da Glória, s/nº, Centro - Fone/fax (91) 3425 2028

CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará – Site: www.braganca.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



177	PREGO 1 ½X13	QUILO	1.200	300	300	1800
178	PREGO 2X12 1/2X10	QUILO	1.200	300	300	1800
179	PLASTIFICANTE	LITRO	3.000	750	750	4500
180	REJUNTE CORES VARIADAS	QUILO	1.800	750	750	3300
181	ROLO DE LÃ 9CM	UNIDADE	300	150	150	600
182	ROLO DE LÃ 23CM	UNIDADE	300	150	150	600
183	SELADOR PARA MADEIRA GALÃO (3,6ML)	UNIDADE	100	75	75	250
184	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS	METRO	300	100	100	500
185	TELHA CERÂMICA TIPO PLAN	MILHEIRO	400	200	200	800
186	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,44M X 0,50M X 0,06M	UNIDADE	2.000	300	300	2600
187	TELHA ONDINA DE FIBROCIMENTO DE 2,44M X 0,50M X 0,06M	UNIDADE	2.000	300	300	2600
188	THINER (5 LITROS)	UNIDADE	180	50	50	280
189	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18L	UNIDADE	1.200	300	300	1800
190	TINTA ACRÍLICA GALÃO 3,6L	UNIDADE	1.200	300	300	1800
191	TINTA PVA LATÃO	UNIDADE	1.200	300	300	1800
192	TINTA ESMALTE GALÃO (3,6ML)	UNIDADE	700	200	200	1100
193	TINTA PARA PISO LATÃO (18L)	UNIDADE	800	200	200	1200
194	VERGALHÃO DE ¼"	VARA	1.400	400	400	2200
195	VERGALHÃO DE 5/16	VARA	1.400	400	400	2200
196	VERGALHÃO DE 3/8"	VARA	1.200	400	400	2000
197	COLUNA POP (6M)	UNIDADE	400	150	150	700
198	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	UNIDADE	150	80	80	310
199	CAXILHO DE MADEIRA DE LEI	UNIDADE	200	100	100	400
200	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10M X 0,80M	UNIDADE	200	100	100	400
201	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10M X 0,70M	UNIDADE	200	100	100	400
202	JANELA DE MADEIRA DE LEI 2,00M X 1,00M	UNIDADE	200	100	100	400
203	JANELA DE MADEIRA DE LEI 2,50M X 1,00M	UNIDADE	200	100	100	400
204	TIJOLO CERÂMICO 3, 4 OU 6 FUROS	MILHEIRO	400	150	150	700
205	PÓ XADREZ (VARIAS CORES) (EMBALAGEM COM 500GR)	UNIDADE	400	100	100	600
206	ANTI- FERRUGEM GALÃO (VÁRIAS CORES)	UNIDADE	180	75	75	330



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



239	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	UNIDADE	180	30	30	240
240	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	150	30	30	210
241	CAPA PARA CHUVA	UNIDADE	180	30	30	240
242	CORDA DE ALGODÃO	METRO	800	400	400	1600
243	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PÁRA-QUEDISTA	UNIDADE	30	5	5	40
244	DRAGA COM CABO	UNIDADE	80	8	8	96
245	ENXADA DE 2 LIBRAS	UNIDADE	250	30	30	310
246	ESQUADRO	UNIDADE	50	10	10	70
247	ESPÁTULA	UNIDADE	500	50	50	600
248	ESCOVA DE AÇO	UNIDADE	500	50	50	600
249	ENXADECO	UNIDADE	200	20	20	240
250	ENCHÓ	UNIDADE	50	10	10	70
251	FACÃO 18"	UNIDADE	250	20	20	290
252	FURADEIRA PROFISSIONAL COM MANDRIL 3/8" POTÊNCIA 1800W	UNIDADE	15	5	5	25
253	FORMÃO	UNIDADE	40	10	10	60
254	BROCA SERRA COPO (JOGO)	JOGO	30	10	10	50
255	FERRO DE COVA COM CABO	UNIDADE	200	30	30	260
256	JOGO DE CHAVE FENDA (CINCO PEÇAS)	JOGO	20	8	8	36
257	JOGO DE CHAVE PHILIPS (CINCO PEÇAS)	JOGO	20	6	6	32
258	JOGO DE CHAVE COMBINADA BOCA/ESTRIA (OITO PEÇAS)	JOGO	20	6	6	32
259	LIMA CHATA	UNIDADE	300	30	30	360
260	LIMA PARA SERROTE (TRIANGULAR)	UNIDADE	150	50	50	250
261	LIMA REDONDA	UNIDADE	300	30	30	360
262	LIXADEIRA PROFISSIONAL	UNIDADE	8	3	3	14
263	LUVAS DE ALGODÃO	PAR	200	100	100	400
264	SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL 1800W	UNIDADE	5	2	2	9
265	MARRETA DE 1KG	UNIDADE	50	10	10	70
266	MARETA DE 5KG	UNIDADE	40	5	5	50
267	MACHADO	UNIDADE	45	6	6	57
268	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DE TNT COM ELÁSTICO	PCT	100	30	30	160
269	MARTELO 18MM	UNIDADE	80	10	10	100
270	MARTELO 20MM	UNIDADE	80	10	10	100
271	MARTELO 29MM	UNIDADE	80	10	10	100
272	NÍVEL DE MÃO	UNIDADE	50	10	10	70
273	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	200	50	50	300



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



274	PICARETA COM CABO	UNIDADE	50	10	10	70
275	PUNÇÃO/PERFURADOR	UNIDADE	70	10	10	90
276	PÁ PERFIL QUADRADO COM CABO	UNIDADE	200	50	50	300
277	PRUMO DE METAL	UNIDADE	50	20	20	90
278	PÉ DE CABRA	UNIDADE	50	20	20	90
279	SERROTE DE 20"	UNIDADE	50	20	20	90
280	TRENA DE 5M	UNIDADE	40	10	10	60
281	TRENA DE 10M	UNIDADE	40	10	10	60
282	TALHADEIRA	UNIDADE	120	10	10	140
283	VÁLVULA DE SUÇÃO DE 1" 1/4"	UNIDADE	30	5	5	40
284	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENSIVEL, NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE RESISTENTES A CORROSÃO QUÍMICA, CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: 110 KG, "FABRICADO DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS DE EMPRESAS DE TELEFONIA E COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA," MEDIDAS: 4,80M FECHADA (16 DEGRAUS) E 8,40M ABERTA (27 DEGRAUS)	UNIDADE	8	3	3	14
285	CONES PARA SINALIZAÇÃO DE RUAS, RODOVIAS, VEÍCULOS E PARA DELIMITAÇÃO DE DETERMINADAS ÁREAS, CONFECCIONADOS EM PVC RÍGIDO PRETO, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS INJETADAS NA COR AMARELA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO NO ESCURO MEDIDA: 75 CM DE ALTURA,	UNIDADE	200	30	30	260
286	LAMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA	UNIDADE	100	10	10	120
287	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA	ROLO	15	6	6	27
288	TRENA DE 50 METROS	UNIDADE	15	5	5	25
289	TUBO DE CONCRETO 100MM	UNIDADE	600	-	-	600
290	TUBO DE CONCRETO 80 MM	UNIDADE	400	-	-	400
291	TUBO DE CONCRETO 60 MM	UNIDADE	400	-	-	400
292	TUBO DE CONCRETO 40 MM	UNIDADE	400	-	-	400



Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato do fornecimento, os mesmos serão recusados, devendo ser repostos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sem adição de qualquer ônus para esta Prefeitura Municipal de Bragança/Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

6. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os serviços serão realizados de acordo com o cronograma expedido pelo Setor Competente da Secretarias Municipais e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR, SEMED E SEMUSB), o qual atestará a recebimento do objeto.

7. DA COTAÇÃO DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os valores a serem registrados levarão em conta a cotação de preço efetuada pelo Departamento de Compras conforme Mapa de Apuração de Preço, anexo, estando este compatível com o valor praticado no mercado local.

As despesas ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária

Exercício: 2018

ÓRGÃO: Secretarias Municipais e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR, SEMED E SEMUSB):

Unidade Orçamentária	Projeto - Atividade	Categoria Econômica
	04.122.0003.2.004- (Gestão do Gabinete do Prefeito 04.121.0003.2.011 – (Gestão da Sec. Mun. Panej. E Coord. Geral) 04.122.0003.2.017 – (Gestão da Secret. Mun. Administração) 04.123.0003.2.022 – (Gestão da Secret. Mun. De Finanças) 04.392.0007.2.036 – (Gestão da Secret. Mun. Cultura e Desp.) 04.695.0012.2.038 – (Gestão da Secret. Mun. De Infra Estrutura) 20.122.0013.2.041 – (Gestão da Secret. Mun. De Agricultura) 20.122.0011.2.043 - (Gestão da Secret. Mun. De Pesca) 18.122.0015.2.045 - (Gestão da Secret. Mun. De Meio Ambiente) 12.122.0002.2.074 – (Manutenção do Fundo Educação) 12.368.0002.2.079 - (Gestão Salario Educação QSE) 12.361.0002.2.081 - (Gestão do Ensino Fundamental fundeb 40%) 12.365.0002.2.083 - (Gestão do Ensino Infantil fundeb 40%) 10.301.0003.2.063 - (Gestão do Fundo Municipal Saude) 10.301.0008.2.064 - (Gestão do Piso de Atenção Básica) 10.302.0009.2.070 - (Manutenção de alta e media complexibilidade hospitalar e ambulatorial) 10.304.0008.2.072 - (Gestão do Programa Vigilância Sanitária)	3.3.90.30.00 Material de consumo



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	10.305.0008.2.073 - (Gestão do Pragma Vig. Epidemiologia)	
--	---	--

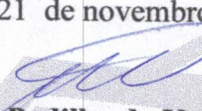
8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. A Contratante pagará à Contratada pelos valores de diárias nas quais utilizar o transporte, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação;
- 8.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta da Contratada;
- 8.3. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus a ser pago pela Contratante;
- 8.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada da Certidão Conjunta de Débitos, Certidão de débitos estaduais (Tributaria e não Tributaria), Certidão de débitos municipais, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados por meio de "Requisição de Fornecimento" emitida pela Secretarias Municipais e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR, SEMED E SEMUSB) ou setor responsável indicado pela mesma.
- 9.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.
- 9.3. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou objetos que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.
- 9.4. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a Contratada deverá informar com antecedência de até 24:00 horas, caso não informado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Bragança - PA, 21 de novembro de 2018.


Manoel Padilha do Vale
Pregoeiro Oficial decreto nº 011/2018
CPL/PMB

Manoel Padilha do Vale
Pregoeiro